



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Goiânia
1ª Unidade de Processamento Judicial - UPJ
Av. Olinda esq. c/ Av. PL-3, Qd. G, Lt. 4, 1º andar, Sl. 107, Parque
Lozandes, Goiânia - GO

Valor: R\$ 32.485,71
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA
Usuário: - Data: 21/07/2023 15:06:16

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

Eletrônico

PROCESSO JUDICIAL DIGITAL Nº 5011911-90.2010.8.09.0051

AÇÃO: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

PROMOVENTE(S): RODRIGO MARQUES RODRIGUES, CPF: 040.994.831-42

PROMOVIDO(S): AUGUSTO FRANCISCO RODRIGUES, CPF: 400.171.092-72

O Doutor WILSON FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FAMÍLIA, da comarca de Goiânia, estado de Goiás.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos acima descritos que no próximo dia 22/08/2023 às 13:00 horas, no endereço eletrônico supra constante, o leiloeiro designado levará a leilão, para venda em hasta pública, o bem abaixo descrito, podendo ser arrematado no valor mínimo da avaliação, ficando de tudo desde logo intimado via Edital, os requeridos, caso não seja possível sua intimação pessoal.

I) LEILÃO: Início em **22/08/2023**, às **13h00min**, com término em **22/08/2023** às **14h00min**. **Não havendo lances na respectiva data, será dado prosseguimento ao leilão por um período de 6(seis) meses, ou seja, até 22/02/2024 as 14 horas para encerramento. Sendo que caso haja lance durante o período fica estabelecido um prazo de 24(vinte e quatro) horas após o último lance para encerramento, oportunizando assim eventual disputa entre interessados.**

II) BEM MÓVEL: Uma motocicleta marca Honda modelo pop 100, placa JVO -1874, unidade da federação de emplacamento – PA, ano/modelo 2008/2008, cor preta, Renavam: 00977224384, com documento atrasado desde o ano-base/2008, motor funcionando perfeitamente, ricos na pintura, sem amassados.

III) AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/07/2023 17:52:52

Assinado por WILSON FERREIRA RIBEIRO

Localizar pelo código: 109487625432563873861248720, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

IV) LANCE MÍNIMO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

V) DÉBITO DA DEMANDA: R\$ 165.015,16 (cento e sessenta e cinco mil, quinze reais e dezesseis centavos), valores atualizados até 29 junho de 2020.

VI) LOCALIZAÇÃO: Rua Fernando Noronha, aos fundos do Comercial Wema, Setor Aeroporto, Ourilandia do Norte/PA, CEP: 68.390-000.

VII) FIEL DEPOSITÁRIO: Dhenis Maydapiris Gonçalves Rodrigues.

VIII) CONDIÇÕES GERAIS: O leilão será conduzido pelos Leiloeiros, IVAN RODRIGUES NOGUEIRA, inscrito na JUCEG sob o nº 054 e LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG sob o nº 067, ambos com endereço profissional na Avenida 136, 761, Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia/GO, telefone (62) 3100-9531, realizado de forma

ELETRÔNICA por meio do portal **ARREMATÁ BEM LEILÕES**, website www.arrematabem.com.br

Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência de 24h da data prevista para o encerramento do leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil ao e-mail pagamento@arrematabem.com.br ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando possível, mediante prévio agendamento; g) Os bens serão comercializados em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação que se encontram, constituindo ônus do interessado verificar condições de uso, conservação e documentação, antes das datas designadas para alienação judicial (Artigo 18 resolução 236 CNJ).

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem.

IX) ÔNUS: Consta junto ao DETRAN/PA e a SEFA débitos no valor de R\$ 547,69 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e Junto a Policia Rodoviária Federal não constam débitos. Levantamento realizado em 20/06/2023.



X) DÉBITOS E ÔNUS: Eventuais dívidas relativas ao período anterior à arrematação do veículo, referentes a IPVA, taxas de licenciamento e DPVAT também sub-rogam no preço, não sendo exigíveis do arrematante. Acrescento ainda, que as multas, por força de seu caráter punitivo, não ultrapassam a pessoa que cometeu a infração, motivo pelo qual não aderem ao bem em questão, devendo permanecer registradas no prontuário do condutor.

XI) PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 (vinte e quatro) horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Pagamento poderá ser: a) À VISTA: A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado; b) PARCELADO: será admitida proposta de aquisição em prestações na forma do artigo 895 do CPC, observando o seguinte: até o início do leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação, caso não haja licitantes na única etapa do leilão, serão admitidas propostas por valor não inferior a 50% da avaliação, com entrada de 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, corrigidos pelo IPCA-E, mediante depósitos judiciais. No caso de atraso no

pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

Os leilões somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de todas as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias.

XII) COMISSÃO: a remuneração do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não está incluída no valor do lance. O pagamento será à vista, através de depósito bancário. Em caso de adjudicação pelo exequente, ou remição, ou suspensão da execução pelo executado deverá ser pago 2% (dois por cento) do valor da avaliação e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mail: pagamento@arrematabem.com.br.

Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação do bem, suportada: 1) pelo executado ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo exequente nas hipóteses de adjudicação, renúncia, remissão ou desistência da execução.

XIII) CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do que disposto no art. 889, incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.arrematabem.com.br conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil - CPC.

A arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável tão logo assinado o auto de arrematação pelo Juiz ou por despacho homologatório da arrematação nos autos, observadas as disposições do artigo 903 do Código de Processo Civil e as determinações do juízo.



XIV) E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado.

Goiânia, 19 de julho de 2023.

WILSON FERREIRA RIBEIRO

Juiz de direito

Valor: R\$ 32.485,71
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
GOIÂNIA - UJ DAS VARAS DE FAMÍLIA
Usuário: - Data: 21/07/2023 15:06:16

